



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.846/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RAQUEL DIAS PINTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 17 de junho de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RAQUEL DIAS PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.346.320-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 784.074.601-25, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5286/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.735
UMUARAMA, 25, 08 120 16
Senise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS